

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da UFCG.

18.3 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados ficarão à disposição dos candidatos no site www.ufcg.edu.br, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do resultado final.

18.3.1 Transcorridos este prazo, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do concurso serão destinados a programas de reciclagem.

18.4 O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.5 Não serão prestadas por telefone nem e-mail, informações relativas à aplicação das provas ou sobre o resultado deste Concurso Público.

18.6 A aprovação e classificação no Concurso Público geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

18.7 A UFCG reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

18.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso no Diário Oficial da União.

18.9 Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, na mesma localidade, respeitados os interesses da UFCG, a ordem decrescente de classificação e a legislação vigente.

18.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.10.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 18 e seus subitens, o candidato estará sujeito a responder por falsidade Ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

18.11 O candidato que desejar corrigir os dados cadastrais fornecidos durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento que justifique sua solicitação e contenha cópia dos documentos comprobatórios dos dados corretos.

18.12 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, e-mail, telefone para contato) constantes do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COMPROV.

18.12.1 À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

18.12.2 Após a homologação do resultado do concurso em Diário Oficial da União, a correção de dados cadastrais deve ser solicitada, à SRH/UFCG, situada na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Campus Campina Grande - Bairro Universitário, Campina Grande - Paraíba, CEP: 58.429-900.

18.13 O candidato deverá manter atualizado os seus endereços (residencial e eletrônico) e telefone, na COMPROV enquanto estiver participando do concurso, e na SRH, se aprovado.

18.14 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus endereços e telefones.

18.15 Os casos omissos serão resolvidos pela COMPROV e SRH/UFCG.

18.16 O prazo para impugnação do presente edital é até o último dia do período de inscrições.

VICEMÁRIO SIMÕES

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, através do seu Pregoeiro e Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que os licitantes abaixo citados foram considerados vencedores dos seguintes itens: CNPJ 03.099.902/0001-15 - SEVERINO MANUEL DE SO USA, itens 18,19, 20. CNPJ 07.803.245/0001-04 - FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA, itens 21,27,95. CNPJ 09.323.745/0001-66 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, itens 2,3,8,10,11,12,14,16,17,25,26,27,29,33,34,35,45,47,48,49,50,51,52,53,55,56,57, 74,79,83,91,92,96,99,106,107,108,109,110. CNPJ 14.528.882/0001-77 - RUBENS SOUSA LOPES, itens 4,9,13,28,31,54,58,59,60,63,64,66,71,75,76,80,8. 1,84,98,100,101,102,105. CNPJ 27.907.247/0001-42 - GUILHERME SILVA LINHARES, itens 22,77,78,88,103. CNPJ 31.860.198/0001-07 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, itens 5,15,23,24,30,36,37,39,40,41,42,43,44,46,61,65,67,68,69,70,72,73,82,89,90,93,94,97,104. CNPJ 61.523.940/0001-50 - SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA, item 1. Informamos ainda que os valores dos itens podem ser consultados na ata do pregão ou no resultado por fornecedor, constante no site www.comprasnet.gov.br.

MESSIAS RODRIGUES RAMOS

(SIDE - 29/05/2019) 158301-15281-2019NE000008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênios celebrados entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e as instituições abaixo listadas. Objeto: Propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA.

Instituição/Empresa	CNPJ	Nº do Processo	Data de Assinatura	Vigência	Signatários
Associação dos Pequeno Agricultores do Sítio Espinho - APASE	06.747.562/0001-80	23507.2104/2019-88	28/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Claudonilson Barbosa de Lima, Presidente da APASE.
Cinema e Poesia	31.859.637/0001-61	23507.2227/2019-65	28/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Bruno Fabricio D Almeida da Silva, Proprietário da Cinema e Poesia.
Quality Engenharia e Consultoria LTDA	10.846.229/0001-03	23507.2204/2019-07	20/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Daniel Walker A. M. Júnior, Sócio da Quality.
Vetor Agroprojetos Assistência Técnica Empresarial LTDA	09.721.129/0001-63	23507.2102/2019-45	02/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Tiago Ricardo da Silva, Sócio administrador da Vetor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158719

Número do Contrato: 8/2016.

Processo: 2350700502201980.

PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07135428000190. Contratado : CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$4.516.881,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800147 Fonte: 8100000000 - 2019NE800148 Fonte: 1000000000 - 2019NE800149. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158719-26449-2019NE800049

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PRIMEIRA REABERTURA DO EDITAL 18/2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e considerando o teor do item 15 do Edital 17/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e diante da inexistência de candidatos aprovados para o total das vagas, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas, no período de 30 de maio a 17 de junho de 2019, as inscrições para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/ Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Cordas Graves Friccionadas e Educação Musical	1	Juazeiro do Norte/CE	20h	Graduação em Música.	R\$ 2.465,31	R\$ 61,00

1. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <https://forms.ufca.edu.br> (Edital 18/2019 Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto: Formulário de Inscrição).

2. O cronograma de atividades e calendário de provas poderão ser consultados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais>).

3. Os demais itens do Edital 18/2019 permanecem inalterados.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de prorrogação do espaço físico do imóvel para a sede e funcionamento da ACADEMIA CEARENSE DE MEDICINA - ACM. CNPJ: 09.476.656/0001-50. Objeto A vigência do Acordo de Cooperação original fica prorrogado, conforme DESPACHO Nº 53/2019/GR/UFCE (doc. SEI Nº 0719594) Processo SEI nº 23067.002687/2018-86, pelo prazo de 04 (quatro) anos, que corresponde o período de 04/05/2019 a 03/05/2023. As demais cláusulas do Termo de Cooperação original a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos (Reitor) e pela ACM, representada por seu representante legal.